



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 4/2025 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 24/04/2025

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h50min

GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO Senha: aXq8=z^B

CONSELHEIROS E SUPLENTES:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG (participação remota);
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (participação remota);
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
9. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Alcides dos Santos Filho - Suplente - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;
11. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da

Reserva Remunerada;

12. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (participação remota);

13. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota); e

14. Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas (participação remota).

GOIASPREV:

1. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;

2. Cláudio Danilo Moura Braga - Diretor de Militares;

3. Marcos Medeiros da Silva - Diretor de Gestão Integrada; e

5. Roberta Grazielle Roque Crispim. - Gerente de Governança Corporativa.

PAUTA:

1. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa - 2º semestre de 2024;

2. Apresentação dos Impactos da decisão do STF no julgamento das ADI da EC 103/19; e

3. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatório de Governança Corporativa - 2º Semestre/2024 (73590040);

2. Nota Técnica COPAJURE/CONAPREV (73590154).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa - 2º semestre de 2024.

A gerente de Governança Corporativa, Roberta Crispim, realizou a apresentação do Relatório de Governança Corporativa, referente ao 2º semestre de 2024.

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento do Relatório de Governança Corporativa - 2º semestre de 2024, sem ressalvas ao conteúdo.

2. Apresentação dos Impactos da decisão do STF no julgamento das ADI da EC 103/19.

A Diretora de Previdência, Milena Guilherme Dias, realizou a apresentação dos Impactos da decisão do STF no julgamento das ADI da EC 103/19.

Deliberação: Todos conselheiros presentes tomaram ciência dos Impactos da decisão do STF no julgamento das ADI da EC 103/19.

3. Informes.

3.1 Próxima reunião ordinária: 29/05/2025.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Fábio Estevão Marchetti

Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano

Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva

Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Alcides dos Santos Filho

Suplente

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Pedro Henrique de Souza Rocha

Suplente

Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Célia Maria Lopes Araújo Martins

Suplente

Representante dos Servidores Ativos

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Titular

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 25/04/2025, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 25/04/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 25/04/2025, às 19:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 27/04/2025, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 27/04/2025, às 22:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 28/04/2025, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 28/04/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 28/04/2025, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 28/04/2025, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 28/04/2025, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES DOS SANTOS FILHO, Conselheiro (a)**, em 28/04/2025, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 29/04/2025, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 29/04/2025, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73590154** e o código CRC **B65F5662**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202511129000017



SEI 73590154